



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Autuado em 03/11/2025

Processo Administrativo nº 137/2025

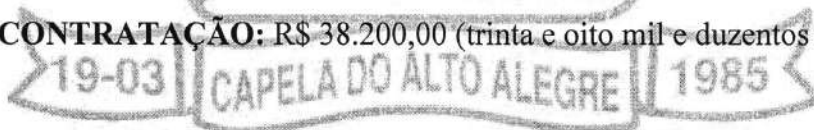
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para formação discentes, docentes, gestores da Rede Municipal de Ensino e Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação de Capela do Alto Alegre – BA, por meio de encontros formativos e palestra, visando o desenvolvimento intelectual, socioemocional e bem-estar como desenvolvimento profissional contínuo dos profissionais da Educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Capela do Alto Alegre - BA.

ORGÃO DE ORIGEM: Fundo Municipal de Educação.

CONTRATADO: SABERES ASSESSORIAS E CONSULTORIAS TECNICAS LTDA.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais).





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

O presente documento manifesta a necessidade de contratação de empresa especializada para formação discentes, docentes, gestores da Rede Municipal de Ensino e Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação de Capela do Alto Alegre - BA, por meio de encontros formativos e palestra, visando o desenvolvimento intelectual, socioemocional e bem-estar, bem como desenvolvimento profissional contínuo dos profissionais da Educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Capela do Alto Alegre - BA.

INTERESSADO(S): Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Capela do Alto Alegre

**DATA PREVISTA
PARA
CONCLUSÃO DO
PROCESSO**

31/12/2025

**DESCRIÇÃO
SUCINTA DO
OBJETO**

Desenvolver formação para os discentes, docentes, gestores e demais servidores da Rede Municipal de Ensino de Capela do Alto Alegre, visando atender os anseios e necessidades de discutir temas relevantes para o enriquecimento do trabalho.

**GRAU DE
PRIORIDADE DA
COMPRA OU DA
CONTRATAÇÃO**

Média

**JUSTIFICATIVA
DA NECESSIDADE
DA
CONTRATAÇÃO**

CONSIDERANDO que as formações educacionais desempenham um papel crucial no enriquecimento do processo educacional, oferecendo oportunidades adicionais de aprendizado, interação e troca de conhecimentos entre alunos, professores, gestores e servidores da Rede Municipal de Ensino, buscando promover o desenvolvimento intelectual, socioemocional e bem-estar e o desenvolvimento profissional contínuo dos profissionais da educação;

CONSIDERANDO que a contratação desse serviço corrobora para integração das políticas educacionais em todos os níveis, no que se refere à educação infantil, ao ensino fundamental e integral, com ações proativas de formação de professores, palestra para alunos, promoção de atividades que visem o bem-estar dos discentes e dos funcionários da Rede Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que essa contratação tem por finalidade a prestação de serviço para os órgãos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo como pressuposto atender as necessidades que as atividades demandam com qualidade, conhecimento e qualificação nos serviços prestados.

CONSIDERANDO que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Municipal de Educação (PME);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

CONSIDERANDO que a BNCC integra a política nacional da Educação Básica e vai contribuir para o alinhamento de outras políticas e ações, em âmbito federal, estadual e municipal, referentes à formação de professores, à avaliação, à elaboração de conteúdos educacionais e aos critérios para a oferta de infraestrutura adequada para o pleno desenvolvimento da educação;

CONSIDERANDO que a contratação dos Serviços Especializados é o processo permanente de aperfeiçoamento dos saberes necessários às atividades educacionais, realizado ao longo da vida profissional, com o objetivo de assegurar um serviço que promova aprendizagens significativas, valorização do conhecimento, da cultura e do lazer e promover o bem estar físico e emocional dos alunos e profissionais da educação, nesta perspectiva a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Capela do Alto Alegre, irá promover formação com atividades de conhecimento, de bem-estar e de desenvolvimento humano e inteligência emocional para alunos, professores e profissionais de educação deste município;

CONSIDERANDO que é fundamental promover formação com atividades de conhecimento, de bem-estar e de desenvolvimento humano e inteligência emocional para alunos, professores, profissionais da educação uma vez que o chão da escola é compreendido como o espaço em que os conflitos e as tensões derivadas das interações e práticas pedagógicas se configuram em construção coletiva do conhecimento e que as políticas educacionais ganham vida, a dinâmica de sua comunidade escolarizada se traduz e nesse espaço que posturas, divergências e diferentes concepções se manifestam na prática cotidiana do ofício de educar e aprender;

CONSIDERANDO que a prática de atividades formativas de bem-estar e de desenvolvimento humano e inteligência emocional, ajudam a desenvolver o senso crítico, de responsabilidade, de disciplina, proporciona momentos de relaxamento, criatividade, prazer e autocontrole, além de promover a inclusão, a autoestima e a saúde emocional dos sujeitos que compõem a educação e assim formar cidadãos mais saudáveis e equilibrados;

CONSIDERANDO que para garantir uma educação pública de qualidade, como preconiza a Constituição, faz-se necessário investir na contratação desse serviço, uma vez, que a Educação deve promover no ambiente educacional o acolhimento e execução das políticas educacionais centradas na valorização dos sujeitos e conjecturam na qualidade do processo de ensino e aprendizagem das escolas municipais;

CONSIDERANDO que essa contratação tem por finalidade a prestação de serviço para os munícipes, tendo como pressuposto atender as necessidades que as atividades demandam, com qualidade, conhecimento e qualificação nos serviços prestados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

ESPECIFICAÇÕES:	Item	Descrição	Unidade	Qtde.
	01	Atividades formativa com foco intelectual, sócioemocional e de bem-estar, para os alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Capela do Alto Alegre, alusiva a Semana da Criança e do Adolescente de 2025, a ser realizadas durante o mês de outubro.	UND	16
	02	Atividades lúdicas para promover o desenvolvimento sócioemocional e bem-estar dos alunos da Creche, Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino.	DIÁRIA	06
	03	Palestra motivacional para os alunos 5º e 9º Anos, do Ensino Fundamental – Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino para promover o desenvolvimento cognitivo, sócioemocional e bem-estar, preparando-os para um desempenho mais satisfatório nas Avaliações Externas.	UND	11
	04	Atividade motivacional com mediação para professores e gestores da Rede Municipal de Ensino e Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação; TEMA: “Saúde mental e qualidade de vida.” Debater a importância e necessidade de compreender o funcionamento da mente humana, pois a saúde mental dos profissionais da educação tem se mostrado como um grupo altamente exposto a situações que comprometem a saúde mental e a qualidade de vida.	UND	01
	05	Formação para professores e gestores da Rede Municipal de Ensino e Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação “Educação, um instrumento de	UND	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

		combate ao preconceito racial e de promoção da igualdade”.		
06		Atividade motivacional com mediação para alunos, professores e gestores da Rede Municipal de Ensino e Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação com o tema “Mediar conflitos e intervir em situações de discriminação, promovendo uma cultura de respeito e inclusão” em alusão ao mês da Consciência Negra.	UND	02

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Daisy Almeida de O. Figueredo
Daisy Almeida de Oliveira Figueredo
Setor de Compras





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo identificar a solução mais adequada e eficiente diante da necessidade de serviços especializados para formação discentes, docentes, gestores da Rede Municipal de Ensino e Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação de Capela do Alto Alegre - BA.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Capela do Alto Alegre/BA identificou a necessidade de promover ações formativas voltadas ao aperfeiçoamento contínuo dos profissionais da rede municipal de ensino, contemplando discentes, docentes, gestores escolares e equipe técnica.

A constante atualização pedagógica e o fortalecimento das competências socioemocionais e intelectuais dos envolvidos no processo educacional são fundamentais para assegurar a melhoria da qualidade do ensino e o alcance das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação.

Considerando os desafios enfrentados pela educação pública, especialmente no que se refere à necessidade de atualização metodológica, inclusão, inovação pedagógica e promoção do bem-estar escolar, faz-se imprescindível os serviços especializada para realizar encontros formativos, oficinas e palestras voltadas ao desenvolvimento profissional e pessoal dos participantes.

Essas ações contribuirão diretamente para a elevação dos indicadores educacionais, o fortalecimento da gestão escolar e o aprimoramento do trabalho coletivo, promovendo uma rede de ensino mais preparada, integrada e comprometida com o desenvolvimento integral dos estudantes.

2- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a realização das ações formativas voltadas aos discentes, docentes, gestores da Rede Municipal de Ensino e à Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Capela do Alto Alegre/BA, foram analisadas as seguintes alternativas de atendimento disponíveis no mercado:

1. Execução Direta pela Administração Pública Municipal

A possibilidade de execução direta pela equipe da Secretaria Municipal de Educação foi considerada. No entanto, verificou-se que a Administração não dispõe de equipe técnica com formação e expertise específicas em metodologias de capacitação continuada, condução de oficinas pedagógicas, palestras temáticas e desenvolvimento de competências socioemocionais e profissionais.

Além disso, a realização direta dessas atividades demandaria a retirada de servidores de suas funções cotidianas, o que comprometeria o andamento regular das atividades pedagógicas e administrativas da Rede Municipal de Ensino. Também inexistem recursos técnicos e estruturais adequados para a elaboração de material didático, planejamento metodológico e condução profissional dos encontros formativos.

2. Contratação de Empresa Especializada em Formação Educacional e Desenvolvimento Profissional



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Foi identificada, no mercado regional e nacional, a existência de empresas especializadas em capacitação e formação continuada de profissionais da educação, com experiência comprovada na realização de cursos, palestras e oficinas voltadas ao desenvolvimento intelectual, socioemocional e profissional de equipes escolares.

Essas empresas oferecem soluções integradas, que incluem:

- Planejamento e elaboração de cronograma formativo conforme o perfil da rede de ensino;
- Condução de encontros presenciais ou híbridos com instrutores especializados;
- Palestras motivacionais e temáticas alinhadas às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e políticas públicas educacionais;
- Metodologias participativas e dinâmicas voltadas ao fortalecimento das competências docentes e de gestão;
- Emissão de certificados e relatórios avaliativos das ações formativas;
- Apoio logístico e acompanhamento técnico durante o processo de execução.

Conclusão da Análise

Após a avaliação das alternativas disponíveis, conclui-se que a solução mais viável, eficiente e adequada aos objetivos da Secretaria Municipal de Educação é a **contratação de empresa especializada em formação educacional e desenvolvimento profissional**.

Essa modalidade garante a participação de profissionais qualificados, metodologias atualizadas e abordagem pedagógica consistente, assegurando o êxito das ações formativas e contribuindo diretamente para o fortalecimento da prática docente, da gestão escolar e do processo de ensino-aprendizagem na Rede Municipal de Ensino de Capela do Alto Alegre/BA.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada na realização de ações formativas e de desenvolvimento profissional**, voltadas aos discentes, docentes, gestores escolares e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Capela do Alto Alegre/BA.

O serviço abrangerá a **organização, coordenação e execução de encontros formativos, palestras e atividades pedagógicas**, com foco no **aperfeiçoamento intelectual, socioemocional e profissional contínuo** dos participantes, conforme planejamento elaborado em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação.

A empresa contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada, composta por **profissionais com formação e experiência comprovada na área educacional**, capazes de conduzir atividades dinâmicas, interativas e alinhadas às políticas públicas de educação, às diretrizes da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e aos princípios da formação continuada de professores e gestores.

As ações deverão contemplar metodologias inovadoras, abordando temas como:

- Práticas pedagógicas e gestão escolar;
- Desenvolvimento de competências socioemocionais;
- Inclusão e diversidade no ambiente educacional;
- Inovação e tecnologias aplicadas à educação;
- Saúde mental e bem-estar dos profissionais da educação;
- Estratégias de ensino-aprendizagem centradas no aluno.

A execução das atividades poderá ocorrer em formato presencial ou híbrido, de acordo com as necessidades e orientações da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a participação efetiva dos profissionais da rede e o alcance dos objetivos propostos.

O escopo do serviço incluirá, no mínimo:

- Planejamento e elaboração de cronograma formativo;
- Fornecimento de material didático e/ou recursos de apoio aos participantes;
- Condução dos encontros formativos e palestras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

- Registro e acompanhamento das atividades realizadas;
- Emissão de certificados de participação;
- Relatório final de avaliação dos resultados obtidos.

A contratação visa fortalecer as competências pedagógicas, aprimorar a prática docente e contribuir para a melhoria da qualidade do ensino público municipal, promovendo o desenvolvimento integral dos profissionais e estudantes da Rede Municipal de Ensino de Capela do Alto Alegre/BA

4- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente demanda, está integralmente alinhada com as disposições estabelecidas na Lei Orçamentaria Anual (LOA) e na Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) do Município de Capela do Alto Alegre.

5- ESTIMATIVA DA DEMANDA DOS SERVIÇOS

- A estimativa do quantitativo foi elaborada com base no público-alvo atendido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Capela do Alto Alegre/BA, considerando o número total de profissionais e discentes que compõem a Rede Municipal de Ensino, bem como a necessidade de alcance integral das ações formativas previstas.

6 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Conforme detalhado na Nota Técnica anexa a este Estudo Preliminar, a qual consolida a pesquisa de preços relativa à contratação em tela, apurou-se o valor global médio estimado de **R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil e 200 reais)**, resumida na Planilha de Cotação de Preços abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V Unit	V Total
01	Atividades formativa com foco intelectual, sócioemocional e de bem-estar, para os alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Capela do Alto Alegre, alusiva a Semana da Criança e do Adolescente de 2025, a ser realizadas durante o mês de outubro.	UND	16	R\$ 700,00	R\$ 11.200,00
02	Atividades lúdicas para promover o desenvolvimento cognitivo, sócioemocional e bem-estar dos alunos da Creche, Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino.	DIÁRIA	06	R\$1.200,00	R\$ 7.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

03	Palestra motivacional para os alunos 5º e 9º Anos, do Ensino Fundamental – Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino para promover o desenvolvimento cognitivo, sócioemocional e bem-estar, preparando-os para um desempenho mais satisfatório nas Avaliações Externas.	UND	11	R\$ 800,00	R\$ 8.800,00
04	Atividade motivacional com mediação para professores e gestores da Rede Municipal de Ensino e Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação; TEMA: “Saúde mental e qualidade de vida.” Debater a importância e necessidade de compreender o funcionamento da mente humana, pois a saúde mental dos profissionais da educação tem se mostrado como um grupo altamente exposto a situações que comprometem a saúde mental e a qualidade de vida.	UND	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
05	Formação para professores e gestores da Rede Municipal de Ensino e Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação “Educação, um instrumento de combate ao preconceito racial e de promoção da igualdade”.	UND	02	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

06	Atividade motivacional com mediação para alunos, professores e gestores da Rede Municipal de Ensino e Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação com o tema “Mediar conflitos e intervir em situações de discriminação, promovendo uma cultura de respeito e inclusão” em alusão ao mês da Consciência Negra.	UND	02	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00
----	---	-----	----	--------------	--------------

7- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A contratação deverá atender aos seguintes requisitos técnicos, administrativos e operacionais, de modo a garantir a plena execução dos serviços e o alcance dos objetivos pedagógicos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Capela do Alto Alegre/BA:
- **1. Requisitos Técnicos**
- A empresa contratada deverá possuir **experiência comprovada** em formação e capacitação de profissionais da educação, comprovada mediante atestados de capacidade técnica emitidos por entes públicos ou privados;
- Deverá disponibilizar **profissionais qualificados**, com formação mínima em nível superior na área de Educação, Psicologia, Pedagogia, Gestão Educacional ou áreas correlatas;
- Os instrutores, facilitadores e palestrantes deverão possuir **comprovação de experiência mínima de 2 (dois) anos** em atividades formativas voltadas a docentes, gestores ou estudantes da rede pública de ensino;
- O conteúdo programático deverá estar alinhado às **diretrizes da BNCC (Base Nacional Comum Curricular)** e às políticas públicas de formação continuada do MEC;
- As metodologias empregadas deverão ser **participativas, dinâmicas e centradas na aprendizagem significativa**, valorizando a troca de experiências e o desenvolvimento de competências socioemocionais e pedagógicas.
- **2. Requisitos Operacionais**
- Elaboração prévia do **plano de trabalho** e do **cronograma de execução** das atividades formativas, em conjunto com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação;
- Fornecimento de **materiais de apoio e recursos didáticos** (impressos ou digitais) necessários à execução das atividades;
- Disponibilização de **estrutura de apoio técnico e logístico** para a realização dos encontros, incluindo registro de presença, acompanhamento e documentação das ações;
- Entrega de **relatórios de avaliação e certificados de participação**, contendo carga horária e conteúdo programático;
- Adequação dos locais de realização das formações às condições de acessibilidade e conforto, conforme normas vigentes.
- **3. Requisitos Administrativos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

- A empresa deverá estar **regularmente constituída** e em situação regular junto aos órgãos fiscalizadores (CNPJ, FGTS, INSS, Tributos Federais, Estaduais e Municipais);
- O contrato deverá obedecer aos princípios e dispositivos da **Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por **servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação**, conforme o disposto no art. 117 da referida lei;
- Todos os custos com deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe técnica da contratada deverão estar **inclusos no valor global contratado**, sem ônus adicional para a Administração Pública;
- O pagamento será efetuado conforme o **cronograma de execução e comprovação das etapas realizadas**, mediante apresentação de relatório técnico e nota fiscal correspondente.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em exame da natureza da contratação ora pretendida na análise deste Estudo Técnico Preliminar, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento ou fracionamento. A contratação epigrafada será realizada através de dispensa de licitação conforme o Art. 74 da Lei 14.133/21.

9- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em relação às contratações correlatas e/ou interdependentes, verificou-se que, não existem contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto

11 - DO AMPARO LEGAL

A presente contratação está amparada nos dispositivos legais que regulamentam as contratações públicas no âmbito da Administração Pública Municipal, especialmente:

- **Lei Federal nº 14.133/2021** – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, em especial quanto à contratação de serviços especializados;
- **Artigo 6º, inciso XL, da Lei nº 14.133/2021**, que conceitua “serviço comum” como aquele cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, sendo o caso dos serviços de organização e coordenação de eventos;
- **Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021**, que trata da **dispensa de licitação**, podendo ser aplicado nos casos em que o valor global da contratação esteja dentro dos limites estabelecidos pela legislação para essa modalidade, desde que devidamente justificado e instruído o processo administrativo;
- **Princípios da Administração Pública**, previstos no **artigo 37 da Constituição Federal**, que garantem a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na realização da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

A contratação também está alinhada com as diretrizes e objetivos do Programa PROERD, executado em parceria com a Polícia Militar do Estado da Bahia, visando à formação de crianças e adolescentes na prevenção ao uso de drogas e na promoção da cidadania.

12 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise técnica e administrativa das necessidades apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Capela do Alto Alegre/BA, conclui-se que **a contratação de empresa especializada para formação de discentes, docentes, gestores da Rede Municipal de Ensino e equipe técnica da Secretaria é viável, necessária e vantajosa para a Administração Pública.**

A medida mostra-se adequada diante da inexistência, no quadro funcional da Prefeitura, de equipe técnica com capacitação específica para planejar e executar programas de formação continuada e encontros pedagógicos de abrangência municipal. Além disso, a contratação permitirá a aplicação de metodologias atualizadas, condizentes com as demandas contemporâneas da educação pública e com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

O serviço a ser contratado apresenta **pertinência com as competências institucionais da Secretaria de Educação**, contribuindo para o desenvolvimento profissional dos servidores e o aprimoramento das práticas pedagógicas, o que impacta diretamente na melhoria da qualidade do ensino oferecido aos alunos da rede municipal.

Ressalta-se que a solução proposta está **em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público**, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, e atende às metas do Plano Municipal de Educação e às diretrizes de valorização dos profissionais da educação.

Diante do exposto, **declara-se viável a contratação**, recomendando-se a continuidade do processo licitatório, observadas as disposições legais aplicáveis e as condições técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

13 – APROVAÇÃO E ASSINATURA


Cristina Cardoso da Silva
Sec. Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer
Em: 20/10/2025.


Daisy Almeida de Oliveira Figueredo
Setor de Compras
Em: 20/10/2025.

CAPELA DO ALTO ALEGRE